

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 116

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, Estabelecida pela Lei nº 28/71, criando a Seção de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em consonância ao que dispõe o artigo 45, Capítulo VII, da Lei supra mencionada, e usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura administrativa Municipal, criando a Seção Municipal de Esportes, órgão hierárquico, subordinado ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Municipalidade, cuja função será gratificada no valor correspondente ao que abaixo se especifica;

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Compreendendo, além de suas Divisões

Seção Municipal de Esportes (DES).....FG-10

Art. 2º - Competirá à Seção Municipal de Esportes, entre outras atribuições, desenvolver o esporte no Município, promover campeonatos, incentivar e dar condições de participação do Município em jogos abertos, enfim, todos os demais serviços que lhe forem atribuídos e atinentes,

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a contar do dia 1º de outubro de 1971, revogando-se as disposições em contrário:

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 07 de outubro de 1971.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 28 / 11 / 1972

DE N.º 545

DAS, Em, 30 / 11 / 1972



FUNCIONÁRIO